CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR
DIRETORIA LEGISLATIVA
COOORDENAÇÃO DAS COMISSÕES
SUPERVISÃO DE ANÁLISE E PESQUISA

# RELATÓRIO DA SUPERVISÃO DE ANÁLISE E PESQUISA

**Projeto de Resolução Nº 13/2019**
**Autor: Vereador (a)** Cátia Rodrigues
**Ementa:** "Cria a Frente Parlamentar em apoio aos deficientes surdos-mudos, no Município de Salvador**."**

## 1. BASE LEGAL E REGIMENTAL

- A proposição submetida a estudo por este Setor está amparada no inciso V do art. 44 da Lei Orgânica do Município - LOM e no § 1º do artigo 186 do Regimento Interno da Câmara do Salvador."

## 2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com os preceitos disciplinados no sistema de normas que regem o processo legislativo municipal, constatamos a **inexistência** de proposição legislativa de mesma espécie que verse especificamente sobre o tema consignado na epígrafe.

Sala das Comissões, em 13 de fevereiro de 2019.

Wagner Amorim F. de Souza
Supervisor de Análise e Pesquisa

ILLAD ARGAM REVERSA
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR